



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: Exonera a empregada **JANAÍNA FONSECA ARAÚJO** do exercício interino do cargo de livre provimento - **GERENTE** na **Gerência de Planejamento e Gestão – GPG**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012; e

Considerando o fim da licença maternidade da empregada Prícila Maria Fraga Ferreira, gerente titular da Gerência de Planejamento e Gestão – GPG, em 13 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada **JANAÍNA FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de carreira Analista, matrícula 0650, do exercício interino do cargo de livre provimento - **GERENTE** na **Gerência de Planejamento e Gestão – GPG**, a partir de **14 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

RECEBIDO
Em 18, 02, 13
As 10 h 30 min

ASSINATURA

